



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

ATA - SEGEP

Em 28 de junho de 2018, reuniram-se no Gabinete da Presidência do TRE/SE, o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, **Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima**, o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, **Des. Diógenes Barreto**, a Juíza Ouvidora, **Dr^a. Dauquíria de Melo Ferreira**, a Juíza **Áurea Corumba de Santana**, o Diretor-Geral, **Dr. Rubens Lisbôa Maciel Filho**, Gestores dos Macrodesafios, Secretários do Tribunal, representantes do Controle Interno, da Corregedoria Regional Eleitoral, da Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão, dos Comitês e Comissões, da Assessoria de Comunicação e da Assessoria Jurídica, conforme lista de presença. O Presidente abriu a reunião às 14h, esclarecendo que o objetivo seria o de analisar a situação atual do planejamento estratégico em relação ao cumprimento das exigências do Justiça em Números. Passou a palavra ao Coordenador de Planejamento, Estratégia e Gestão, Marcelo Gerard, que expôs a situação atual, detalhando cada ação e processo envolvidos no cumprimento das exigências. O Coordenador apresentou um quadro comparativo das pontuações dos anos de 2016 e 2017 e os possíveis cenários de 2018, ficando claro um avanço significativo na evolução do Tribunal no desenvolvimento do seu planejamento. Segundo dados estatísticos apresentados, levando em conta o cumprimento das tarefas até a presente data, verifica-se que o Tribunal encontra-se numa faixa intermediária entre a pontuação do selo ouro e do selo diamante, podendo obter o selo diamante na edição de 2018, pois todas as tarefas exigidas encontram-se cumpridas dentro dessa expectativa. O Coordenador destacou as ações desenvolvidas em 2017: prioridade no mapeamento e implementação de normas de governança (Manuais de Processos de Trabalho: 10 concluídos e 5 em andamento); aprimoramento da gestão de pessoas da área de TIC (Portaria 521/2018); procedimentos de auditoria relativos à TIC (evoluiu para aprimorado); e acompanhamento do cumprimento de prazos pela DG. Por fim, expôs as ações desenvolvidas e em andamento em 2018: prioridade das atividades de aprimoramento do questionário de TIC; contatos e encaminhamento de documentação ao CNJ; reunião do Comitê Gestor Regional; e reunião de gestores para avaliação de dados estatísticos sobre metas; utilização dos dados gerados pela unidade de Estatística nas RAEs e reuniões administrativas. O Coordenador ressaltou a importância do uso desses dados gerados pela unidade de Estatística, que já conta com pessoa graduada no curso de Estatística. Após apresentação dos dados do cumprimento das exigências para o Selo do CNJ em 2018, verificou-se que a pontuação alcançada até o momento já habilita o TRE/SE para o recebimento do Selo Diamante, considerando que a Comissão Avaliadora do CNJ utilize os mesmos critérios. Além disso, o Coordenador de Planejamento pontuou que alguns incisos da Portaria do CNJ estão sendo objeto de demanda de alguns Regionais para serem desconsiderados pelo CNJ, o que prejudica os Tribunais que gastaram esforço humano e orçamentário para atender a essas exigências, como é o caso de TRE de Sergipe. O Presidente se manifestou contrário a essas exclusões, tendo o apoio dos demais membros da Corte presentes. O Coordenador de Planejamento acrescentou ainda que há a possibilidade de serem retiradas as exigências e serem mantidos os incisos para efeito de cálculo do Selo, o que prejudicaria duplamente os Tribunais que de forma eficiente tenham cumprido as referidas exigências. Foi sugerida a continuidade da execução do planejamento e a concentração de

cumprimento das metas do CNJ. O Presidente, após a exposição, colocou as propostas aos Membros presentes do Pleno, os quais votaram, por unanimidade, pela adoção das ações sugeridas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, parabenizando a todos pelo trabalho. Para constar, eu, Anita Rocha Paixão Sotero, Chefe da Seção de Gestão do Planejamento e Gerenciamento de Projetos, digitei e assino a presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **ANITA ROCHA PAIXÃO SOTERO**, Analista Judiciário, em 17/08/2018, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0569652** e o código CRC **B56AC571**.

0017182-26.2018.6.25.8000

0569652v1



